

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA CNPJ: 11.045.689/0001-97

INDICAÇÃO Nº 016/2022

Ao Excelentíssimo Senhor ANTÔNIO CARLOS DE JESUS SILVA Presidente da Câmara Municipal de Cururupu-MA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, após apreciação e anuência dos nobres pares, que enderece o expediente ao Excelentíssimo Senhor Aldo Luís Borges Lopes, Prefeito de Cururupu, INDICANDO ESTUDOS COM A VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EDVALDO MONTEIRO, NA ÁREA DO AEROPORTO (PRÓXIMA AO SÍTIO DO SENHOR MARACUJÁ).

Justificativa

Senhor Presidente, senhores vereadores, a região que abrange Vila São Francisco, Vila Liége, Jacaré e Taguatinga, não possui uma escola de nível fundamental para atender os alunos que moram nestes locais. A escola mais próxima fica no centro da cidade, onde os alunos precisam se deslocar a distância considerável. Neste sentido, faz necessária a construção da Escola Edvaldo Monteiro próxima ao sítio do Senhor Maracujá, pois estar funcionando em anexo na Escola Herculana Vieira II (CNEC).

Diante dos fatos expostos e da importância da matéria, peço ao executivo municipal estudos com a viabilidade de construção da Escola Edvaldo Monteiro na referida localidade, e para sua aprovação peço os votos favoráveis dos nobres colegas vereadores.

Plenário Italino Pires Rodrigues, da Casa Legislativa Cesar Ronaldo Santos Machado, em 22 de março de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA Lido em Plenário

em: 30,06,2072

Adaildo Borges Vereador – PSB CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA

APROVADO

Em: 30 1 03 1 2022